



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
- FURG



PROGEP/DDP - DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1058/2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.017807/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidora MARIANA DA LUZ POTES, SIAPE 3161140, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Instituto de Oceanografia (IO) para a Escola de Química e Alimentos (EQA), com efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Art. 2º A servidora desempenhará, temporariamente, atividades no IO até que a vaga disponibilizada pela EQA como contrapartida seja ocupada e realizado o devido treinamento.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de maio de 2024.

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leal da Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 09/05/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_F informando o código verificador **0216083** e o código CRC **02DBD885**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017807/2023-84

SEI nº 0216083